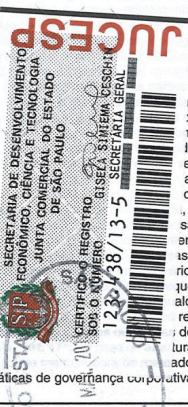


...continuação permitida a reeleição. § 1º: Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pelo Conselho de Administração. § 2º: Os diretores serão eleitos para um mandato unificado de 1 ano, sendo permitidas reeleições. Para os fins deste Art., considera-se como prazo de 1 ano aquele compreendido entre a realização de 2 Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas da Cia... Art. 10º: A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Cia...

calares à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os termos do art. 204 da Lei das Sociedades por Ações. Art. 14º: A Cia. entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Art. 15º: Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto Social que não possa ser resolvida pelos acionistas...



Telefônica vivo TELEFÔNICA BRASIL S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE: 35.3.0015884-1 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO FICAM OS SENHORES ACIONISTAS DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. CONVOCADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 11H00M DO DIA 11º (primeiro) de março de 2013, à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 2º andar, auditório, no bairro do Brooklin, na Capital do Estado de São Paulo...

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50 - NIRE 35-3.0038801-1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/10/2012. Data, Local e Hora: 26/10/2012, na sede social de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobrelaje, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 (a "Companhia"). Presença: acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia...

EDITAL SINDICAL - Em cumprimento ao art. 605 da CLT, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de SJCampos e Região, comunica aos (Hospitais, Santas Casas, Clínicas Médicas, Clínicas Odontológicas, Clínicas Veterinárias, Consultórios Médicos de pessoas jurídicas e físicas e suas especialidades, Odontológicos, Veterinários e afins, Homeopáticos, Clínicas de Estéticas, Massagistas, Acupuntura, Laboratórios, Entidades Filantrópicas, Medicina de Grupo, Prótese Dentária, Odontologia de Grupo, Coop. de Serviços de Saúde, Coop. Odontológicas, Instituições Benef. que absolvem mão de obra de profissionais da saúde, Prestadoras de Serviços de Saúde) e todos os estabelecimentos industriais que absolvem no seu quadro de empregados, mão de obra de profissionais de saúde exceto trabalhadores de categorias diferenciadas...

BRPR 51 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 04.800.265/0001-25 - NIRE 35.300.193.563 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de janeiro de 2013. 1. Data, hora e local: No dia 14 de janeiro de 2013, às 9:30 horas, na sede social da BRPR 51 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A - Torre Nações Unidas, 18º andar, escritório 181, Brooklin Novo, CEP: 04578-900. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei 6.404/76)...

Moinho S/A CNPJ/MF nº 09.196.223/001-40 - NIRE 35.300.349.253 Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2012. Data, hora e local: 31 de dezembro de 2012, às 11:00 (onze) horas, na sede social na Alameda Araçuaia nº 3571, Conjunto 2002, 2º andar, Centro Empresarial Tamboré, Barueri - São Paulo. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa: Cristiano Kok - Presidente; Maria de Fátima Rezende - Secretária. Deliberações: Aprovação da proposta da Diretoria para aumento do capital social da sociedade em mais R\$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 12.450.000 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e integralizadas pela já acionista Desenvix Energias Renováveis S.A., neste ato, com a quitação parcial de um Contrato de Mútuo existente entre a Companhia e a acionista ora subscritora, passando o referido capital de: R\$ 30.255.000,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais) divididos em 30.255.000 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para: R\$ 42.705.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil reais) divididos em 42.705.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme Boletim de Subscrição em poder da Companhia. III - Aprovação da alteração parcial do Estatuto Social da sociedade no que se refere ao artigo 5º do Capítulo II, cuja redação passa a ser a seguinte: "Capítulo II - Do Capital e Ações: Artigo 5º - O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 42.705.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil reais) divididos em 42.705.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Reconhecer-se em presentes que as matérias ora tratadas e aprovadas encontram-se em perfeita consonância com os interesses e objetivos sociais da sociedade, ficando, portanto, afastada qualquer possibilidade de se vislumbrar, em seu Estatuto Social, qualquer proibição à aprovação das mesmas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada por mim secretária e pelo Senhor Presidente da mesa, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes, porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade: I) Mesa - Cristiano Kok - Presidente; e, Maria de Fátima Rezende - Secretária. (II) Acionistas - p/ Desenvix Energias Renováveis S/A; e, p/ Engenix Engenharia S/A. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. Barueri, 31 de dezembro de 2012. (ass.) Cristiano Kok - Presidente; Mª de Fátima Rezende - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 56.921/13-0 em 04/02/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Caixa Geral Brasil S.A. - (BCGB) CNPJ nº 33.466.988/0001-38 - NIRE 35300364350 Reunião do Conselho de Administração Ata da Reunião de 04 de Dezembro de 2012. 1 - Data, Hora e Local: Aos quatro dias do mês de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 17º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004. II - Presença: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco: Presidente do Conselho: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador, Vice-Presidente do Conselho: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Conselheiros: Antonio Luiz Pizzaro Manso, Álvaro Pereira Novaes, Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza e Deborah Stern Veitias. III - Convocação: Dispensada, na forma do § 1º do Art. 9º do Estatuto Social. IV - Mesa: Presidente: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador; Secretária: Deborah Stern Veitias. V - Pauta da Reunião: Deliberação sobre o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, referente ao exercício de 2012, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do mesmo exercício. VI - Deliberações: Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade, que deverá ser pago juros sobre capital próprio aos acionistas do Banco, conforme art. 9º da Lei nº 9.249/95, no montante a ser definitivamente apurado com o encerramento do exercício social e levantamento do balanço do ano de 2012, devendo ser retido o percentual de 15% de imposto de renda na fonte. Os créditos correspondentes deverão ser feitos nos registros contábeis do Banco em nome dos acionistas com base nas respectivas posições acionárias de 31/12/2012. O pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado no decorrer do primeiro trimestre de 2013, ficando a critério da Diretoria Executiva a data exata desse pagamento, o qual se dará sem qualquer atualização monetária. VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encorreu os trabalhos desta Reunião do Conselho de Administração, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. VIII - Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador - Secretária: Sr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador - Secretária: Sr. Deborah Stern Veitias. Vice-Presidente do Conselho: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso. Demais Conselheiros: Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza, Antonio Luiz Pizzaro Manso e Álvaro Pereira Novaes. Componentes da Mesa: Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador - (Presidente); Deborah Stern Veitias - (Secretária). Demais Conselheiros: Jorge Telmo Maria Freire Cardoso - (Vice-Presidente); Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza; Antonio Luiz Pizzaro Manso; Álvaro Pereira Novaes. JUCESP nº 51.081/13-1 em 28/01/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ZIMBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu da CETESB a Licença de Operação p/ Loteamento, sito à Rodovia Γ m Pedro I, Km 93 + 645 - Itatiba/SP.